
Conselho Diretivo Nacional

Assunto: Tomada de posição da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas relativa ao documento “Cursos de Preparação para o Parto e Parentalidade – CPPP e Cursos de Recuperação Pós-Parto – CRPP – Orientações 2020”

Tomada de Posição da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas

A Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio), através do seu Grupo de Interesse em Fisioterapia na Saúde da Mulher (GIFSM) tomou conhecimento da publicação pela Direção Geral de Saúde do documento **Cursos de preparação para o parto e parentalidade – CPPP e Cursos de recuperação pós parto – CRPP equidade na transição para a maternidade e a paternidade – orientações 2020**.

Após análise do mesmo, o Conselho Diretivo Nacional, suportado no parecer técnico do seu Grupo de Interesse em Fisioterapia na Saúde da Mulher (GIFSM), entendeu promover a divulgação desta Tomada de Posição para clarificar o papel da Fisioterapia na Saúde da Mulher e expressar publicamente as suas sugestões de práticas profissionais.

1980 - foi o ano em que os fisioterapeutas iniciaram o apoio a casais grávidos dentro do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mais especificamente no serviço de Fisioterapia do Hospital de Egas Moniz, então Hospital do Ultramar, não havendo à data nenhum outro projecto nesta área no âmbito do SNS. Foi aqui que pela primeira vez em Portugal se realizaram sessões de “preparação para o parto”, com a colaboração de uma equipe multidisciplinar constituída por fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, dietista, pediatra e anestesista.

Entre 1980 e 2021, a APFisio através do seu GIFSM responsabilizou-se pela formação específica dos fisioterapeutas na área da saúde da mulher quer em formações de curta duração quer em pós-graduações com a colaboração da Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA) e Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa (ESTESL). Actualmente existem ainda outras Instituições de Ensino Superior em Portugal que estão, desde há alguns anos, a ministrar Mestrados em Saúde Materno Infantil (como é o caso da Universidade Fernando Pessoa) ou Pós-graduações em Fisioterapia Materno Infantil (como é o caso da Escola Superior de Saúde Egas Moniz).

Destas Escolas têm saído fisioterapeutas com competências reconhecidas a nível nacional e internacional, profissionais estes que se encontram a trabalhar no âmbito do SNS e/ou em contexto privado.

O ensino da Fisioterapia nesta área de especialidade segue as orientações e o reconhecimento internacional de acordo com a Organização Internacional de Fisioterapeutas do pavimento pélvico e saúde da mulher (IOPTPWH).

Conselho Diretivo Nacional

O GIFSM é membro fundador efetivo da International Organization of Physical Therapists in Pelvic and Women's Health (IOPTPWH)¹, organização esta que tem como missão a emanação de linhas orientadoras, com o objetivo de uniformizar a nível mundial os saberes e competências dos fisioterapeutas, garantindo assim os padrões das melhores práticas na Fisioterapia na área da Saúde da Mulher.

São vários os projetos de elevada qualidade que têm vindo a ser desenvolvidos neste âmbito, a bem da saúde dos casais que os procuram, não só na preparação para o parto e parentalidade, mas também, na resolução das múltiplas queixas do foro músculo-esquelético e disfunções do pavimento pélvico decorrentes da gravidez e do pós-parto

O perfil de competências do fisioterapeuta com especialização em Saúde da Mulher está bem descrito no documento que juntamos em anexo e traduz a realidade mais atual a nível mundial.

No SNS, todos os fisioterapeutas a trabalhar na área da Saúde da Mulher têm formação e competências específicas nesta área, o que muito tem contribuído para a elevada qualidade dos cuidados prestados a todos que os procuram.

De acordo com o que vem referenciado no Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco (DGS, 2015), o recurso a equipas multidisciplinares permite que grávidas/casais tenham contato com diferentes experiências e saberes que enriquecem e promovem a qualidade da aprendizagem.

Cumpre-nos esclarecer que o fisioterapeuta é um profissional autónomo e amplamente reconhecido como um elemento-chave da equipa multidisciplinar.

Os enfermeiros sempre foram e continuarão a ser uma profissão muito respeitada por todos os portugueses, onde se inclui a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas e os seus associados. Contudo, não podemos deixar de demonstrar o nosso desagrado relativamente a alguns conteúdos constantes no documento **Cursos de preparação para o parto e parentalidade – CPPP e Cursos de recuperação pós parto – CRPP equidade na transição para a maternidade e a paternidade – orientações 2020**. nomeadamente:

- Na página 19, no item “Organização dos CPPP e dos CRPP”, na seção relativa à responsabilidade organizativa, o documento refere que “o/a profissional responsável pela coordenação dos CPPP e dos CRPP assegura a realização de cada curso, dinamiza, pelo menos, a maioria das ações previstas”, que deve representar o “fio condutor” da generalidade das sessões e que “tal responsabilidade deve ser atribuída a Enfermeiros/as Especialistas de Saúde Materna e Obstétrica – EESMO, dada a abrangência da sua intervenção nos

¹IOPTPWH - International Organization of Physical Therapists in Pelvic and Women's Health . Subgrupo da World Physiotherapy reconhecido desde 1999 e da qual fazem parte 30 países entre os quais Portugal através do Grupo de Interesse em Fisioterapia na Saúde da Mulher da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (membro da World Physiotherapy).

Conselho Diretivo Nacional

domínios da gravidez, parto e puerpério, do facto de se tratar de competências que lhes são outorgadas legalmente e de tal constituir, já, prática regular no Serviço Nacional de Saúde, em particular nos cuidados de saúde primários (sublinhados nossos).

Conforme já explanado anteriormente o fisioterapeuta não só tem competências específicas e reconhecidas na área como foram os fisioterapeutas que começaram a desbravar caminho nesta área a nível do SNS.

- Na página 25, no item “Plano curricular dos CPPP e dos CRPP”, na seção relativa à adequação dos conteúdos, onde consta “possa assegurar um nível aprofundado na abordagem dos conteúdos programáticos da sua área de especialidade e um nível básico na que se refere a conteúdos de outras áreas profissionais”.

Sendo o fisioterapeuta especialista na área da Saúde da Mulher um profissional de saúde qualificado, deve o mesmo ser responsável pelos conteúdos programáticos da sua área de especialidade.

- Na página 27, no item “Funcionamento/Operacionalização/Questões Práticas”, na seção relativa às formas de contato, onde consta “Deve existir um elemento de referência para grávida/puérpera/casal, que deverá ser o/a profissional de saúde que coordena o curso, que deve estar presente em todas ou na maior parte das sessões do CPPP. Deverá estar contactável e acessível através de endereço de e-mail e telefone institucionais. Estes contactos devem ser facultados durante a consulta inicial realizada aquando do início do curso”.

Sendo os fisioterapeutas profissionais autónomos, e como tal responsáveis pela sua intervenção, não é eticamente aceitável a necessidade da presença de outros profissionais.

Por outro lado, o utente deveria ter o direito de poder recorrer ao profissional que deseja pelo que, deveriam ser facilitados os contactos de todos os profissionais intervenientes.

O nosso objetivo é, e será sempre, a integração em equipas interdisciplinares/profissionais, tendo como objetivo último a prestação dos melhores cuidados às grávidas/casais, sendo que esse deve ser o objetivo primordial de qualquer classe profissional e para tal, o trabalho com diferentes profissionais, nomeadamente com os fisioterapeutas, é absolutamente fundamental.

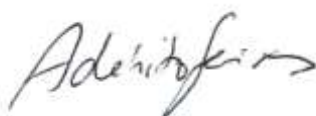
Conselho Diretivo Nacional

Preserve-se, portanto a interdisciplinaridade e não a transdisciplinaridade, respeitando o âmbito e atribuições das classes profissionais em prole da prestação dos melhores serviços de saúde. Um modelo com “sinergias” e “práticas colaborativas” assenta numa intervenção diferenciada em equipa e não na centralização de todas as valências numa classe profissional.

Cumulativamente, embora seja evidente o número reduzido de fisioterapeutas a trabalhar em intervenção pré ou pós-natal em Portugal, a escassez de recursos não pode de forma alguma ser um argumento para que profissões distintas se substituam em competências diferenciadas, mundialmente definidas, descritas e reconhecidas.

O Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas

Lisboa, 13 de maio de 2021



(Adérito Seixas)

Presidente do Conselho Diretivo Nacional
da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas